



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



**EDITAL N. 01/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 20 DE
ABRIL DE 2021**

A Coordenação de Graduação – COGRAD do Campus Binacional de Oiapoque vinculado a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público e convoca os discentes dos cursos de graduação deste Campus para participarem do **Processo de Seleção para o Programa de Bolsa Monitoria**, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n. 028, de 13 de outubro de 1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

1. OBJETIVOS DA MONITORIA

1.1 A Monitoria nos Cursos de Graduação do Campus Binacional de Oiapoque objetiva ampliar a formação acadêmica do(a) estudante, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob orientação docente. O programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Universidade.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS ENTRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

2.1 Ao todo, serão disponibilizadas 14 (**quatorze**) bolsas de monitoria, distribuídas entre os cursos de graduação do Campus Binacional, conforme o quadro a seguir.

Nº	CURSOS	GRAU	NÚMERO DE VAGAS
1	Ciências Biológicas	Licenciatura	02
2	Direito	Bacharelado	01
3	Enfermagem	Bacharelado	01
4	Geografia	Licenciatura	02
5	História	Licenciatura	02
6	Intercultural Indígena	Licenciatura	02
7	Letras Português/Francês	Licenciatura	02
8	Pedagogia	Licenciatura	02



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



**EDITAL N. 01/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 20 DE
ABRIL DE 2021**

2.2 É de responsabilidade do colegiado de cada curso de graduação a definição das disciplinas para as quais as respectivas vagas serão disponibilizadas, conforme dispostas no Anexo II.

2.3 Será utilizado cadastro de reserva nos casos do(a)s candidato(a)s aprovados e não classificados nas vagas disponíveis.

2.4 A coordenação de curso que não preencher a vaga poderá reaproveitar o Cadastro de Reserva de outro curso e remanejar a bolsa para outra disciplina compatível com a área que o candidato foi aprovado.

3. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA DE MONITORIA

3.1 O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta informada pelo estudante.

3.2 A bolsa concedida terá duração até o fim do primeiro Semestre Letivo de 2020.1, conforme previsão do Calendário Acadêmico vigente.

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA E PROCESSO SELETIVO DA BOLSA MONITORIA

4.1 O candidato selecionado para o Programa Bolsa Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1 Estar matriculado e cursando regularmente um dos cursos do Campus Binacional Oiapoque o qual oferta a vaga de monitoria, observadas as exigências deste Edital;

4.1.2 Aprovação em todas as disciplinas que são requisito para a vaga de monitoria desejada, comprovadas no histórico escolar, conforme o quadro apresentado a seguir.

DISCIPLINAS PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ESTUDANTE	
CURSO	DISCIPLINA
Ciências Biológicas	• Genética Geral ou Genética (ou Genéticas cursadas por estudantes do Campus Binacional em um período anterior a criação dos códigos das disciplinas). • Cursado as disciplinas: Biologia Celular e Botânica.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



**EDITAL N. 01/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 20 DE
ABRIL DE 2021**

Direito	• Não apresenta disciplinas como pré-requisito.
Enfermagem	• Aprovação na Disciplina de Semiologia e Semiotécnica com nota maior ou igual a 7,0.
Geografia	• Aprovação em Prática de Ensino I e Estágio Supervisionado I. • Aprovação no Estágio Supervisionado I, comprovadas no histórico escolar.
História	• Não apresenta disciplinas como pré-requisito.
Licenciatura Intercultural Indígena	• Fundamentos pedagógicos da educação escolar (60h) 1º semestre. • Etnociência.
Letras Português/Francês	• Não apresenta disciplinas como pré-requisito
Pedagogia	• Ter cursado a disciplina de Didática.

4.1.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria.

4.1.4 Não receber nenhuma outra bolsa acadêmica concedida pela UNIFAP ou outro órgão de fomento.

4.1.5 Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria, no turno ou contraturno de suas aulas.

4.2 Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



**EDITAL N. 01/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 20 DE
ABRIL DE 2021**

5.1 A inscrição será realizada virtualmente pelo e-mail Cograd@unifap.br, sendo preenchido corretamente o formulário (ficha de inscrição), conforme Anexo I deste Edital e encaminhado em anexo com os documentos do **item 5.3 e 5.5**.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de **20/04/21 a 24/04/21**.

5.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

5.3.1 Preencher corretamente o formulário eletrônico de inscrição, conforme Anexo I deste Edital;

5.3.2 Histórico escolar atualizado, constando aprovação nas disciplinas pré-requisito para a monitoria (em meio digital);

5.3.3 O atestado de matrícula atualizado ou declaração de vínculo atualizada (em meio digital);

5.3.4 Cópia do documento de identidade, com foto, e do CPF (em meio digital);

5.3.5 Declaração assinada, conforme anexo V deste edital (em meio digital);

5.4 Não será aceita declaração de aprovação na disciplina para fins de inscrição.

5.5 No ato da inscrição o(a)s candidato(a)s deverão anexar o memorial escrito ou gravado (conforme o item 8.2) atendendo as regras presentes nos itens do 8.3 ao 8.17 após o preenchimento do formulário.

5.6 As inscrições deferidas serão divulgadas em listagem provisória no sítio eletrônico (www2.unifap.br/oiapoque/).

6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso das inscrições indeferidas e do resultado provisório (segundo o modelo do Anexo IV) devidamente fundamentado que deverão ser enviados para o e-mail : cograd@unifap.br sem efeito suspensivo, no prazo de 01 (um) dia útil da divulgação da lista provisória de inscritos dia **26/04/2021** e divulgação do resultado provisório **30/04/2021** no horário de 8h às 18h.

6.2 Os recursos serão analisados pela banca de avaliação;

6.3 A resposta aos recursos administrativos será disponibilizada na página de acompanhamento (www2.unifap.br/oiapoque/).

6.4 Após o período de recursos e análise dos dados informados, será divulgada a lista final das inscrições homologadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL N. 01/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 20 DE
ABRIL DE 2021

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo para monitoria constará das seguintes provas:

7.1.1 Memorial Escrito ou Gravado conforme o critério adotado pela Coordenação dos Cursos - item 7.2 (eliminatória e classificatória).

7.1.2 Análise do histórico escolar do candidato (classificatório).

7.2 O processo seletivo será executado pela Coordenação de Graduação do Campus Binacional com o apoio das coordenações dos curso de graduação.

7.3 Todas etapas do processo de seleção ocorrerá por meios remotos.

7.4 O processo de análise do Memorial Escrito/Gravado será executado pelo professor da disciplina escolhida e outro professor membro da banca, definido pelo colegiado, podendo fazer parte da seleção o coordenador ou o vice.

7.5 Será realizada a análise do Memorial Escrito/Gravado e do histórico escolar dos candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital.

7.6 A Nota Final (NF) dos candidato(a)s serão compostas pela soma da Nota Final da Análise do Memorial Escrito/Gravado (NFMEG) e da Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE).

$$NF = NFMEG + NAH$$

8. DO MEMORIAL ESCRITO E/OU GRAVADO

8.1 O Memorial Escrito/Gravado constitui-se de um texto pessoal que identifica o(a) candidato(a), sua formação, conhecimentos e experiências relacionados à disciplina pretendida, apresentando suas expectativas em relação ao curso e sua intenção em atuar como monitor.

8.2 A elaboração **Memorial Escrito** é destinado aos candidatos vinculados aos cursos: Licenciatura em Geografia, Licentura em História, Licenciatura Intercultural Indígena, Licenciatura em Letras Português/ Francês e Licenciatura em Pedagogia. Os candidatos vinculados aos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Bacharelado em Direito e Bacharelado em Enfermagem devem elaborar o **Memorial Gravado**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL N. 01/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 20 DE ABRIL DE 2021

8.3 Para o Memorial Escrito, o(a) candidato(a) deve usar fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, texto justificado e margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm, conforme normas da ABNT.

8.4 O Memorial Escrito é classificatório e eliminatório. Para sua análise, serão consideradas, além da correção ortográfica e linguística, a coerência, a objetividade e as motivações do candidato para participar do Processo Seletivo.

8.5 Tempo para o memorial gravado: Mínimo 4 min. - Máximo 8 min.

8.6 Dados de identificação: nome completo, pertencimento étnico (indígena, pardo, negro, branco) e comunitário, onde nasceu e vive (aldeia ou cidade), mudança de residência (mobilidade social), situação familiar (solteiro, casado, filhos), exerce alguma profissão e meios de subsistência (qual ou quais).

8.7 Domínio da língua: materna (indígena), portuguesa, outra língua que fala, lê, escreve ou compreende.

8.8 Formação escolar: onde estudou na Educação Básica, área de conhecimento que mais gostava.

8.9 Formação social: experiências e vivências com situações educativas e de trabalho nas entidades, associações, movimentos sociais e sindicais com as quais interage entre outras relações (inter)comunitárias e trabalhos exercidos.

8.10 Formação acadêmica: Nome, motivos para a escolha do curso e início da graduação, período cursando, quais disciplinas já cursou, prazo de conclusão do curso, se já cursou outro curso de ensino superior e explicar sobre seus objetivos profissionais.

8.11 Justificativa para participar da seleção da monitoria: Afinidade e manifesto interesse pela disciplina, explanar sobre por que deseja se tornar bolsista de uma disciplina em seu curso e dizer em quais aspectos a bolsa monitoria poderá contribuir em sua formação.

8.12 Trajetória na UNIFAP – Disciplinas cursadas: atuação no curso e envolvimento com as disciplinas, descrever como vem sendo sua trajetória na UNIFAP ao longo da formação nas disciplinas ofertadas e cursadas pelo acadêmico.

8.13 Trajetória na UNIFAP – Extra sala de aula: descrever atividades extra sala de aula que o acadêmico pode ter desenvolvido ao longo da sua trajetória acadêmica, tais como: participa ou participou de atividades, cursos, oficinas, minicursos na universidade (quais participação no



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



**EDITAL N. 01/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 20 DE
ABRIL DE 2021**

centro acadêmico, monitorias, projeto de extensão, projeto de pesquisa (atividades como bolsista ou não), apresentação/participação/organização de trabalhos em eventos, artigos científicos publicados, entre outras atividades que foram desenvolvidas com auxílio do corpo docente e técnico administrativo da UNIFAP.

8.14 Trajetória Acadêmica Extra Universidade: descrever as atividades desenvolvidas fora do âmbito da universidade e que contribuíram com sua formação acadêmica, tais como: bolsas de intercâmbio, premiações, concursos, participação nas eleições como mesário voluntário, voluntário em atividades em orfanatos, asilos, grupos religiosos, escolas, entre outras atividades que foram desenvolvidas sem o auxílio do corpo docente e técnico administrativo da UNIFAP.

8.15 Contribuição para disciplina: o acadêmico deverá descrever como pretende contribuir com a disciplina caso seja o selecionado como monitor.

8.16 Qual a relação do acadêmico com os elementos da disciplina no decorrer de sua vida, realize um relato positivo ou negativo e suas consequências.

8.17 Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, cabendo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário para a produção do Memorial Gravado.

8.18 Na avaliação do Memorial Escrito/Gravado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.

8.19 A Nota Final do Memorial Escrito/Gravado (NFMEG) será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

8.20 Será eliminado o candidato que não enviar o Memorial Escrito ASSINADO, em formato PDF, juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição e obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.

9. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



**EDITAL N. 01/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 20 DE
ABRIL DE 2021**

9.1 A Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) será composta por fórmula que considera o Coeficiente de Rendimento Geral (CRG) do aluno e a Média Aritmética das Notas Finais (MANF) das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

9.2 A NAHE será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

NAHE=
$$\frac{IRA+2.(MANF)}{3}$$



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL N. 01/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 20 DE ABRIL DE 2021

NAHE = Nota da Análise do Histórico Escolar IRA = Índice de
Rendimento Acadêmico (0 a 10)

MANF = Média Aritmética das Notas Finais das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Como critérios de desempate será utilizado em primeiro lugar a maior nota na análise curricular, persistindo o empate será considerado apto o candidato que obtiver a maior nota no Memorial Escrito ou Gravado, e persistindo ainda o empate será considerado o candidato de maior idade.

10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

10.1 A seleção corresponde a análise dos memoriais escritos ou gravados enviados para as Bancas ocorrerá no dia 28 de **abril de 2021**

10.2 O resultado final da seleção do Campus Binacional ocorrerá a partir do dia **01 de Maio de 2021**, através da publicação da homologação do resultado no endereço eletrônico www2.unifap.br/oiapoque/

10.3 As informações sobre as realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas na página do Campus Binacional www2.unifap.br/oiapoque/ .

10.4 O acompanhamento das publicações (avisos/comunicados/retificações) referentes ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

11. DAS BANCAS

11.1 A seleção será realizada por banca examinadora composta no mínimo por 02 (dois) e no máximo 03 (três) docentes da disciplina ou de disciplinas afins. As bancas serão indicadas pelo respectivo Colegiado do Curso, de acordo com o artigo 91 do Regimento Geral da UNIFAP.

11.2 Compete à banca examinadora:

a) Realizar as etapas referentes à análise do Memorial Escrito e/ou Gravado conforme o critério adotado pela Coordenação de Curso e Análise de Histórico Escolar, descritas neste Edital e de acordo com todas as normas do mesmo.



EDITAL N. 01/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 20 DE ABRIL DE 2021

b) Preencher adequadamente todos os documentos relativos à avaliação, devidamente assinados e encaminhá-los junto com o resultado à Direção do Departamento, responsável pela organização geral do certame, até 01 (um) dia útil após o término dos trabalhos.

c) Caberá ao Campus Binacional a divulgação do resultado do respectivo processo, ficando vedada à banca examinadora quaisquer manifestações aos candidatos sobre o mesmo.

12. DO INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

12.1 Para ingressar no Programa Bolsa Monitoria, o acadêmico aprovado deverá assinar o termo de compromisso que será encaminhado via e-mail disponibilizado pela Divisão de Ensino e Graduação-DIEG do Campus Binacional em **01 de maio de 2021**.

12.2 Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, caso o primeiro colocado não tenha efetuado a assinatura do referido Termo, serão convocados os candidatos do Cadastro de Reserva.

12.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, que serão publicadas no endereço eletrônico www2.unifap.br.oiapoque

13. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR

13.1 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

I. auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:

a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;

b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e

c) elaboração de material didático complementar.

II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

III. participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, semana de calouro, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos;

IV. Ao fim do semestre elaborar o relatório de atividades desenvolvidas.



EDITAL N. 01/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 20 DE ABRIL DE 2021

14. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR

14.1 O professor orientador deverá ser docente efetivo da UNIFAP e orientar o monitor objetivando estimular o interesse pela carreira docente.

14.2 São atribuições básicas do professor orientador, sem prejuízo dos compromissos serem firmados no momento da assinatura do Termo de Compromisso:

- a) orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- b) orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- d) promover reuniões e/ou seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- e) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- f) acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, a fim de identificar possíveis interferências das atividades de monitoria no comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo.

15. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

15.1 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa Bolsa Monitoria os candidatos ou monitores que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

15.2 Serão desligados os monitores que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo professor orientador.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Este Edital terá vigência por um semestre letivo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



EDITAL N. 01/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 20 DE ABRIL DE 2021

16.2 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado como Atividade Complementar.

16.3 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente Edital.

16.4 Caberá recurso do Resultado Provisório devidamente fundamentado no e-mail cograd@unifap.br, sem efeito suspensivo, no prazo de 01 (um) dia útil da divulgação do resultado, diretamente ao Diretor do Departamento Acadêmico/*Campus*.

16.5 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.

16.6 A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito (Cadastro de Reserva). Para poderem efetivar-se no Programa Bolsa Monitoria, os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

16.7 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pela Coordenação de Graduação-COGRAD.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Oiapoque-AP, 20 de abril de 2021

FRANCISCO OTAVIO LANDIM NETO
Diretor Geral do Campus Binacional
Portaria nº 1725/2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL N. 01/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 20 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS DO CANDIDATO A MONITOR

1. NOME DO CANDIDATO(A):
2. DATA DE NASCIMENTO:/...../..... RG: ÓRGÃO EXPEDIDOR:
3. CPF:
4. ENDEREÇO: Nº:.....
5. BAIRRO: CIDADE: CEP:.....
6. TELEFONE RESIDENCIAL: CELULAR: ().....
7. E-MAIL:.....
8. BANCO:
9. AGÊNCIA: CONTA: OPERAÇÃO:.....
10. CURSO¹.....
11. TURNO: SEMESTRE:.....

12. DADOS REFERENTES À MONITORIA PRETENDIDA

13. DISCIPLINA:
14. TURNO:..... SEMESTRE:.....
15. CURSO¹:
16. PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA(S) DISCIPLINA:.....
17. MÉDIA FINAL OBTIDA NA(S) DISCIPLINA(S):
18. HORÁRIO DISPONÍVEL PARA A MONITORIA²:

¹Especificar a modalidade (bacharelado e licenciatura) e a habilitação, caso haja.

²Discriminar o período (matutino, vespertino e/ou noturno).



EDITAL N. 01/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL - UNIFAP, DE 20 DE ABRIL DE 2021

ANEXO II

DISCIPLINAS ATENDIDAS E PRÉ REQUISITO

Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas

Disciplina: Genética Geral.

Docente: Prof. Dr. Hilton Jeferson Alves Cardoso de Aguiar.

Disciplina como requisito (Aprovação em todas as disciplinas que são requisitos para as vagas de monitoria desejada, comprovadas no histórico escolar, caso tenha);

COGR 0430 - Genética Geral ou COGR 0060 Genética (ou Genéticas cursadas por alunos do campus Binacional em um período anterior a criação dos códigos das disciplinas).

Bibliografia:

- 1) GRIFFITHS AJF, WESSLER SR, CARROLL SB & DOEBLEY J (2016). Introdução à Genética. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 11ª ed.;
- 2) PIERCE BA (2013). GENÉTICA: UM ENFOQUE CONCEITUAL. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 3ª ed.;
- 3) SNUSTAD DP & SIMMONS MJ (2013). FUNDAMENTOS DE GENÉTICA. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 6ª ed.

Disciplina: Botânica II

Docente: Profª. Dr.ª Nayara Costa de Melo.

Disciplina como requisito: Biologia Celular e Botânica I.

Bibliografia:

- BARROSO, G. M. Sistemática de angiospermas do Brasil. Volumes 1, 2 e 3. Viçosa: Imprensa Universitária. 1984.
- BUCKUP, Ludwig. Botânica. Porto Alegre: Ed. Professor Gaúcho, s.d. CORTÉS, F. Histologia vegetal básica. Madrid: H. Blume. 1980.
- JOLY, A. B. Botânica: introdução à taxonomia vegetal. 11. ed. São Paulo: Nacional, 1993.
- NULTSCH, W. Botânica geral. 10. ed. Revisada e Atualizada. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
- RAVEN, P. H. ; R. F. EVERT & S. E. EICHHORN. Biologia Vegetal. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2007.
- TISSOT-SQUALLI, M. L. Introdução à Botânica Sistemática. 2. Ed. Ijuí: Editora UNIJUÍ, 2007.
- VIANA FREIRE, C. Chaves Analíticas. Determinação das famílias das plantas Pteridófitas, Gimnospermas e Angiospermas brasileiras ou exóticas cultivadas no Brasil. Fundação Guimarães Duque, Escola superior de Agricultura de Mossoró. 4ª edição 1983 (Patrocínio do CNPq). 366 p.

Curso: Bacharelado em Direito

Disciplina: Direito Empresarial I

Docente: Profª. Esp. Cindi Veridiana de Almeida Pinheiro

Disciplina como requisito: Direito Empresarial I não apresenta pré-requisito.

Bibliografia:

- CRUZ, André Santa. Direito Emprearial. 8º ed. São Paulo: Método, 2018.



EDITAL N. 01/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL - UNIFAP, DE 20 DE ABRIL DE 2021

COELHO, Fábio Ulhôa. Curso de Direito Comercial. 18ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.
RAMOS, André Santa Cruz. Direito Empresarial Esquematizado. 6ª ed. São Paulo: Método, 2016.
REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. 32ª ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

Curso: Bacharelado em Enfermagem

Disciplina: Semiologia e Semiotécnica

Docente: Profª. Ma. Carolina Almeida de Oliveira e Profª. Ma Francisca Maria Maciel de Oliveira

Disciplina como Requisito: Aprovação na Disciplina de Semiologia e Semiotécnica com nota maior ou igual a 7,0.

Bibliografia:

ALFARO-LEFEVRE, Rosanlinda. A Aplicação do Processo de Enfermagem: um guia. São Paulo: Artmed, 2002.

ATKINSON, Leslie D. Fundamentos de Enfermagem: Introdução ao Processo de Enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1989.

CIANCIARULLO, T. I. Instrumentos Básicos para o Cuidar. Um desafio para a qualidade da assistência. São Paulo: Atheneu, 1996

DANIEL, Liliane Felcher. A Enfermagem Planejada. 3 ed. São Paulo: E.P.U., 1983.

KAWAMOTO, Emília Emi. Fundamentos de Enfermagem. São Paulo: E.P.U., 1997.

KNOBEL, Elias. Condutas no Paciente Grave. São Paulo: Atheneu, 1998.

PAIM, R.C Nogueira. Problema de Enfermagem e Terapia Centrada nas Necessidades do Paciente. Rio de Janeiro: 1978.

POTTER, Patrícia. Fundamentos de Enfermagem: Conceitos, Processos e Práticas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.

Curso: Licenciatura em Geografia

Disciplina: Prática de Ensino II

Docente: Prof. Ms. Úedio Robds Leite Silva

Disciplina como requisito: (Aprovação em todas as disciplinas que são requisitos para as vagas de monitoria desejada, comprovadas no histórico escolar, caso tenha); Aprovação em Prática de Ensino I e Estágio Supervisionado I.

Bibliografia:

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Geografia: Pequena História Crítica**. São Paulo: HUCITEC, 1998.

PONTUSCHKA, Nídia Nacib. **A Geografia: pesquisa e ensino**. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri (org.). Novos caminhos da Geografia. São Paulo: Contexto, 1999.

Disciplina: Estágio Supervisionado II

Docente: Profª. Ma. Ana Flávia de Albuquerque

Disciplina como requisito: Aprovação no Estágio Supervisionado I, comprovadas no histórico escolar.

Bibliografia:



EDITAL N. 01/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL - UNIFAP, DE 20 DE ABRIL DE 2021

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes [...] e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 set. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/Lei_11788.htm.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **Novos caminhos da Geografia**. São Paulo: Contexto, 1999.

CAVALCANTI, Lana de Souza. **Geografia, Escola e Construção de Conhecimentos**. Editora Papirus. São Paulo. 2010.

_____. Lana de Souza. **O Ensino de Geografia na Escola**. São Paulo: Papirus, 2012.

FIGUEIREDO, André Henrique Damião de. **O estágio supervisionado e sua importância para a licenciatura em geografia**. Monografia. (Trabalho de Conclusão de Curso) – Curso de Geografia, Guarabira, UEPB, 2013.



EDITAL N. 01/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL - UNIFAP, DE 20 DE ABRIL DE 2021

PASSINI, Elza Yasuko. **Prática de ensino de geografia e estágio supervisionado**. 2ª., 3ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2015.

PONTUSCHKA, Nídia Nacib; PAGANELLI, Tomoko Iydda; CACETE, Núria Hanglei. **Para ensinar e aprender Geografia**. 3ª., São Paulo: Cortez, 2009.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 14 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

Curso: Licenciatura em História

Disciplina: História do Patrimônio Cultural e Material

Docente: Prof. Ms. Jonathan Viana da Silva

Disciplina como requisito: (Aprovação em todas as disciplinas que são requisitos para as vagas de monitoria desejada, comprovadas no histórico escolar, caso tenha); Não há pré-requisito

Bibliografia:

BRAYNER, Natália Guerra. Patrimônio cultural imaterial: para saber mais. IPHAN/MinC, 2007. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/cartilha_1__parasabermas_web.pdf

VIANA, Iamara da Silva; MELLO, Juçara da Silva Barbosa de. Educação Patrimonial e Ensino de História: Diálogos. Encontros, Rio de Janeiro, n. 20, p. 49-62, 2013. Disponível em: <https://www.cp2.g12.br/ojs/index.php/encontros/article/download/327/268>

ORIÁ, Ricardo. Memória e ensino de História. O saber histórico na sala de aula, v. 5, p. 265-276, 1997. Disponível em:

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5723154/mod_resource/content/1/ORI%C3%81%2C%20R.%20Mem%C3%B3ria%20e%20Ensino%20de%20Hist%C3%B3ria.pdf

CHICARELI, Larissa Salgado; ROMEIRO, Kauana Candido. Museu e ensino de História: pensar o museu como local de conhecimento e aprendizagem. Revista Confluências Culturais, v. 3, n. 2, p. 85-93, 2014. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/5113080.pdf>

Curso: Licenciatura Intercultural Indígena

Disciplina: Educação Ambiental e Saúde Indígena

Docente: Prof. Ms. Agerdania Andrade de Souza

Disciplina como requisito: Etnociência

Bibliografia:

1 - Wenczenovicz, T. J; Saúde Indígena: Reflexões Contemporâneas; Cad. Ibero - Amer. Dir. Sanit., Brasília, 7(1):63-82, jan./mar, 2018

2- Cardoso, M. S; A Questão Ambiental e a Problemática do Descarte de Resíduos sólidos na Aldeia Manga - Etnia Karipuna - Oiapoque-AP/ Lixo Hospitalar e o Forno para queima o lixo. Fonte: O Boletim 200. Revista Eletrônica Casa de Makunaima - Edição 4 / Vol. 2 - Nº 4 / Jul./Dez. (2019).

Disciplina: Educação Intercultural: Processos de Ensinar e Aprender

Docente: Prof. Ma. Maria Adriana Leite

Disciplina como requisito: Fundamentos pedagógicos da educação escolar (60h) 1º semestre

Bibliografia:



EDITAL N. 01/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL - UNIFAP, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Almeida, C.S; Oliveira, L.R; Oliveira, L. R. “No tempo do SPI”: proteção e indianidade entre os povos indígenas de Oiapoque. Tellus, Campo Grande, MS, ano 19, n. 38, p. 79-102, jan./abr. 2019. Disponível em: <https://www.tellus.ucdb.br/tellus/article/view/553/499>

Silva, V. A; Rebolo, F. A educação intercultural e os desafios para a escola e para o professor. INTERAÇÕES, Campo Grande, MS, v. 18, n. 1, p. 179-190, jan./mar. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/inter/v18n1/1518-7012-inter-18-01-0179.pdf>

Curso: Letras Português/Francês

Disciplina: Didática Geral

Docente: Prof^a Dr^a Fabíola Reis

Disciplina como requisito: Nenhuma (conforme PPC Letras-Francês 2014).

Bibliografia básica Sugerida:

CANDAU, V. M. **A didática em questão**. Petrópolis: Vozes, 1989.

Freire, Paulo. **Pedagogia da Autonomia- saberes necessários à prática educativa**. Rio de Janeiro:Paz e Terra, Didática. São Paulo, Cortez, 1992.

LUCKESI, C.C. **Avaliação da Aprendizagem Escolar**. São Paulo: Cortez,2000.

PADILHA, Paulo Roberto. **Planejamento dialógico: como construir o projeto pedagógico da escola**. São Paulo:Cortez; Instituto Paulo Freire, 2001.

PURA, Lúcia Martins. **Didática Teórica Didática Prática**. S. Paulo, Loyola,2000.

TURRA, Clódia Maria Godoy et al. **Planejamento de ensino e avaliação**. Porto alegre:Sagra Luzzatto, 1998.

VEIGA, Ilma Passos A. **Repensando a Didática** . 3ª ed., Campinas, Papirus, 2000. 1996

Bibliografia complementar:

MIZUKAMI, M. das Graças Nicoletti. Ensino: As Abordagens de Processo. E.P.U. 1986.

SACRISTÁN, J. Gimeno. **O Currículo: Uma Reflexão Sobre a Prática**. 3 ed., Porto Alegre: Artmed, 1998.

_____. Compreender e Transformar o Ensino. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

TURRA, Cláudia M. Godoy; SANT'ANNA, Flávia Maria; ANDRÉ CANCELLA, Lenir.

Planejamento de ensino e avaliação. Porto alegre: Sagra, 1995

Disciplina: Língua Francesa I

Docente: Prof^a. Esp. Maneuela Araújo

Disciplina como requisito: Nenhuma (conforme PPC Letras-Francês 2014).

Bibliografia:

• Bescherelle, la conjugaison pour tous. Haitier- Paris, 2012.

• CUQ, Jean- Pierre; GRUCA Isabelle. Cours de Didactique du Français Langue Etrangere et Seconde- Presse Universitaire de Greboble, 2005.

• MARTINEZ, Pierre. Didática de línguas estrangeiras. Parábola editorial- São Paulo, 2009



EDITAL N. 01/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL - UNIFAP, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Curso: Licenciatura em Pedagogia

Bolsa/Disciplina: Teoria e Prática do ensino de Matemática

Docente: Prof. Ma. Katia Lígia Vieira Lira

Disciplina como requisito: Ter cursado a disciplina de Didática;

Bibliografia: BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Consulta Pública. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2015

PARÂMETROS Curriculares Nacionais (1ª a 4ª série): **matemática**/Secretaria de Educação. Educação Fundamental. Brasília: MEC/ SEF,1997.142 p. PARÂMETROS Curriculares Nacionais: **matemática** / Secretaria de Educação Fundamental.

DULLIUS. Maria Madalena. **Brincando e aprendendo matemática**. Lajeado: Ed. Da Univates, 2015.

KNIJNIK, Gelsa. **A ordem do discurso da matemática escolar e jogos de linguagem**. Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul(UFMS) volume 10, número 22-seção temática, 2017

ZASLAVKY, Cláudia. Criatividade e confiança em matemática: desenvolvendo o senso numérico. Porto Alegre: Artmed, 2009



EDITAL N. 01/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL - UNIFAP, DE 20 DE ABRIL DE 2021

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL ESCRITO	
Candidato:	
Disciplina:	
Avaliadores:	
Data: / /2021. Assinatura do Avaliador:	
Critérios	Pontos:
01. Para sua análise, serão consideradas, além da correção ortográfica e linguística, a coerência, a objetividade e qualidade do texto quantos aos aspectos de correção da escrita. (0 – 10).	
02. Relato descritivo: dados de identificação, formação social, domínio da língua e formação escolar (0 – 10).	
03. Utilização e citação no desenvolvimento-Trajatória na UNIFAP – Disciplinas cursadas (0 – 10).	
04. Linguagem apropriada ao gênero textual formal (padrão adequado) (0 – 10).	
05. Participação em eventos (projetos de pesquisa, extensão, seminários, palestras, minicursos, oficinas) (0 – 10).	
06. Relação estabelecida entre a experiência acadêmica e vida profissional, Formação social. (0 – 10).	
07. Domínio e segurança na exposição e desenvolvimento do conteúdo -Trajetória na UNIFAP - Extra sala de aula (0 – 10).	
08. Utilização de exemplos reforçadores -Trajetória Acadêmica -Extra Universidade (0 – 10).	
09. Exposição de motivos de forma articulada sobre - a Justificativa para participar da seleção da monitoria (0 – 10).	
10. Capacidade de articulação - Qual a relação do acadêmico com os elementos da disciplina no decorrer de sua vida e sobre a contribuição para disciplina (0 – 10).	
TOTAL	

OBSERVAÇÃO:

- Dividir a somatória dos pontos por 10 (dez).
- Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.



EDITAL N. 01/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL - UNIFAP, DE 20 DE ABRIL DE 2021

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL GRAVADO	
Candidato:	
Disciplina:	
Avaliadores:	
Data: / /2021. Assinatura do Avaliador:	
Critérios	Pontos:
01.Precisão, clareza e objetividade na comunicação do conteúdo (exatidão,qualidade, conhecimentos prévios, material de acompanhamento- fotos de eventos,diplomas, etc.) (0 – 10).	
02.Relato descritivo com boa distribuição do tempo: dados de identificação, formação social, domínio da língua e formação escolar (0 – 10).	
03. Aspectos técnicos-estéticos (iluminação,qualidade do som,imagens, expressividade) (0 – 10).	
04. Linguagem audiovisual apropriada (padrão adequado) (0 – 10).	
05.Participação em eventos (projetos de pesquisa, extensão, seminários, palestras, minicursos,oficinas) (0 – 10).	
06. Comportamento e Linguagem não-verbal:Ex Postura (0 – 10).	
07. Domínio, segurança na exposição , desenvolvimento do conteúdo e comunicabilidade – se conseguiu transmitir de forma clara;-Trajetória na UNIFAP - Extra sala de aula e Disciplinas cursadas (0 – 10).	
08. Utilização de exemplos reforçadores -Trajetória Acadêmica -Extra Universidade (0 – 10).	
09.Exposição de motivos de forma articulada sobre - a Justificativa para participar da seleção da monitoria (0 – 10).	
10. Capacidade de articulação - Qual a relação do acadêmico com os elementos da disciplina no decorrer de sua vida e sobre a contribuição para disciplina (0 – 10).	
TOTAL	

OBSERVAÇÃO:

- Dividir a soma dos pontos por 10 (dez).
- Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.

EDITAL N. 01/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL - UNIFAP, DE 20 DE ABRIL DE 2021

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Fases/Provas (especificar): _____

Nome*: _____

Nº de inscrição*: _____ CPF*: _____

Classificação: _____ Endereço: _____

Telefone celular*: _____ E-mail*: _____

Questionamento Fundamentado*:

This image shows a blank sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

Oiapoque, _____ de _____ de 2021. Assinatura do candidato:

Assinatura do Candidato(a)

Assinatura do Responsável pelo Recebimento

*** Itens cujo preenchimento é obrigatório.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



EDITAL N. 01/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL - UNIFAP, DE 20 DE ABRIL DE 2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro que concordo com as condições estabelecidas no Edital nº 01/2021 e que disponho de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da monitoria, estando ciente de que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício com a UNIFAP e que a bolsa de monitoria não pode ser acumulada à outra bolsa de natureza acadêmica (exceto o Auxílio Alimentação e o Auxílio Transporte).

NOME DO CANDIDATO:

Macapá, _____/_____/ 2021.

(Assinatura do Candidato)



EDITAL N. 01/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL - UNIFAP, DE 20 DE ABRIL DE 2021

ANEXO VI - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO DE BOLSA MONITORIA

	ATIVIDADES	PERÍODO
1	Publicação do edital	20/04/2021
2	Período de inscrições e envio do memorial (inscrições online)	20 a 24/04/2021
3	Divulgação da lista das inscrições provisórias deferidas	25/04/2021
4	Recursos das inscrições provisórias indeferidas	26/04/2021
5	Homologação das inscrições deferidas	27/04/2021
6	Análise do Memorial Escrito/Gravado e Histórico	28/04/2021
7	Divulgação do Resultado Provisório	29/04/2021
8	Recursos do Resultado Provisório	30/04/2021
9	Homologação do Resultado Final	01/05/2021
10	Assinatura do Termo de Compromisso	01/05/2021
11	Início das atividades	01/05/2021